Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 2/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: ASSOCIAÇAO DE INCLUSAO SOCIOCULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO INSCRITO SOB CNPJ Nº. 13.588.296/0001-55
PROCESSO INEXIGIBILIDADE:2/2018
CONTRATO: 12/2018

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2740	16.003.08.244.0008.2026	0	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2750	16.003.08.244.0008.2026	779	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta do contrato 12/2018, celebrado entre as partes 22/02/2018, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R$ 103.050,00 (Cento e Três Mil e Cinqüenta Reais) para R$ 107.052,17 (cento e sete mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019
Processo dispensa nº 11/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LUIZ PORTO DE SANTANA 36321257915
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA EM VEICULOS TIPO UNIBUS E CAMINHAO DA FROTA LOTADO NA PMAS
VALOR: R$-8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais)
Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4970	20.003.15.452.0017.2044	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 31/01/2019 – ATÉ 30/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,31/01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PMAS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2.019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos n° 32, em Alvorada do Sul , Paraná, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM PREVISÃO DE ALARGAMENTO DE AVENIDA JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Valor Máximo R$
Avenida J. A. Bento de Lima	Execução de Galeria de Águas Pluviais	273.354,75

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado a partir do dia 31 de janeiro de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43 - 3157- 1006) - "e-mail" licitação@alvoradadosul.pr.gov.br.
Alvorada do Sul, 31 de janeiro de 2019.
ROBERES R. DA SILVA - Presidente CPL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal 2090/14 de 03/10/2014 - Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3661-2507 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul/PR

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDPI
Resolução nº 001/2019

Súmula: Aprova a Comissão de Análise e Emissão de Registro de Entidades no CMDPI, conforme consta em ata
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alvorada do Sul – CMDPI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2090/2014, e
Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de Janeiro de 2019,
Resolve:
Art. 1º - Aprova a Comissão de Análise e Emissão de Registro de Entidades no CMDPI, conforme consta em ata
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, 31 de Janeiro de 2019.
Maria de Fátima Bufalo Zavilenski - Presidente do CMDPI

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 004/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). DIEGO APARECIDO DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de maio de 2016, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Serviços Gerais, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 04 de fevereiro de 2019 à 05 de março de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 06 de março de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
NATAL ALVES DA SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 034/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinente ao período de 2014-2015 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). MARIA DE LOURDES BOLZAN, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ANFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 28 de janeiro de 2019 à 16 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 17 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 033/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2015-2016 (quinze dias) e 2016-2017 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). LUCILAINE APARECIDA GOMES ABREU, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ANFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de fevereiro de 2019 à 15 de março de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de março de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 036/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). GISLAINE DE FÁTIMA BARRETO, ocupante da Função do Cargo de TEC. HIGIENE DENTÁRIA-THD, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 30 de janeiro de 2019 à 08 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 09 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 037/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2016-2017 (dez dias), ao (a) Servidor (a). REGIANE SILVA GOMES, ocupante da Função do Cargo de ODONTOLOGA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de junho de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 30 de janeiro de 2019 à 08 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 09 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 038/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). ROSELI BERNINI DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Contabilidade e Finanças, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 31 de janeiro de 2019 à 14 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 15 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019
Processo inexigibilidade nº 3/2019

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CONSORCIO INTERM.DE SAUDE DO MED.PARANAP
OBJETO: REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO MACRORREGIONAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES) PARA CURITIBA EM CONVENIO COM O CISMEPAR
VALOR: R$-20.000,00 Vinte Mil Reais
Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 31/01/2019 – ATÉ 30/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,31/01/2019

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019
Processo dispensa nº 1/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA RJRIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REPARO NO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL) CRIANÇA ESPERANÇA SITUADO NO DISTRITO O ESPERANÇA DO NORTE DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR: R$-16.800,00 Dezesseis Mil e Oitocentos Reais
Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1070	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 15/01/2019 – ATÉ 14/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,15/01/2019

ATA DE ABERTURA DE TRABALHO

Aos30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00 min, na sala de licitações e contratos da prefeitura deste município, reuniu-se tempestivamente os (as) Servidores (as), Roberes Rivelino da Silva – Pregoeiro; Ever Donizete Dugolin e Marinete Piovesana, equipe de apoio (decreto 02/2018), avaliação final e publicação dos resultado dos laudos de avaliação, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2019, cujo objeto e à CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2019. Iniciando os trabalhos foi aferido o resultado dos laudos de avaliação realizado pela comissão de avaliação de amostras, composta pelas servidoras Karine T. L. Sarapião – nutricionista e Luana C. F. S. Santos. Em ato contínuo foram obtidas as seguintes conclusões:

Lote 01

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	TIAGO ZAMBOLIN AVANÇO SUPERMERCADO - ME	Amostras Aprovadas

Lote 02

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI - EPP	Amostras Aprovadas

Lote 03

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	QUITANDA ALGO MAIS LTDA - ME	Amostras Aprovadas

LOTE 04

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	ROSICLEIA VIEIRA SPIN & CIA LTDA - ME	Amostras Aprovadas

Lote 05

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	QUITANDA ALGO MAIS LTDA - ME	Amostras Aprovadas

Lote 06

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	TIAGO ZAMBOLIN AVANÇO SUPERMERCADO - ME	Amostras Aprovadas

Lote 07

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI - EPP	Amostras Aprovadas

Lote 08

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	TIAGO ZAMBOLIN AVANÇO SUPERMERCADO - ME	Amostras Aprovadas

Lote 09

Classificação	Proponente	Resultado da avaliação
1	TIAGO ZAMBOLIN AVANÇO SUPERMERCADO - ME	Amostras Aprovadas

Nada mais havendo a tratar esta comissão manifesta parecer favorável a adjudicação em favores das empresas vencedoras conforme mapa da licitação anexa.
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019
Processo dispensa nº 3/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LUIZ PORTO DE SANTANA 36321257915
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA EM VEICULOS TIPO UNIBUS E MICROONIBUS DA FROTA LOTADO NA AME
VALOR: R$-7.950,00 Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais
Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	61.002.12.122.0002.2107	1	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 31/01/2019 – ATÉ 30/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,31/01/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal 953/95 de 26/09/95 e 1 608/09 de 06/10/2009
Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3661-1942 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul/Pr

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS
Resolução nº 001/2019

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de Superávit e previsão de recursos para o ano de 2019 do Programa Criança Feliz
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 953/95, de 26/09/95 e 1.608/09, de 06/10/2009, e
Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de Janeiro de 2019,
Resolve:
Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de Superávit e previsão de recursos para o ano de 2019 do Programa Criança Feliz;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, 31 de Janeiro de 2019.
Marinete Piovesana - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS
Resolução nº 002/2019

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Incentivo V do Programa Família Paranaense no valor de R$ 80.000,00
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 953/95, de 26/09/95 e 1.608/09, de 06/10/2009, e
Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de Janeiro de 2019,
Resolve:
Art. 1º Aprova o Plano de Aplicação do Incentivo V do Programa Família Paranaense no valor de R$ 80.000,00;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, 31 de Janeiro de 2019.
Marinete Piovesana - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS
Resolução nº 003/2019

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de Superávit do Incentivo IV do Programa Família Paranense
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 953/95, de 26/09/95 e 1.608/09, de 06/10/2009, e
Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de Janeiro de 2019,
Resolve:
Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de Superávit do Incentivo IV do Programa Família Paranaense;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de sessões, 31 de Janeiro de 2019.
Marinete Piovesana - Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA N° 011/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2018

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Senhor André Solano Souto e os membros: Iomara Terassi de Souza e Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 024/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas à Tomada de Preço n° 018/2018 referente à Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para ampliação do Aterro Sanitário, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra. Iniciada a sessão para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, não compareceu nenhum representante, a comissão passou para a abertura dos envelopes numero 2 onde foi constatado que as empresas: J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 236.575,70 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) sendo classificado em 1º lugar; R. B. MARQUES – ME ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 247.688,36 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) sendo classificado em 2º lugar e a empresa L. A. PEDRO – CONSTRUÇÕES ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 265.970,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais) sendo classificado em 3º lugar. O Sr. presidente abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir de hoje, as empresa que não estão presentes serão informadas por e-mail. A ata será publicada na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão.
André Solano Souto – Presidente
Iomara Terassi de Souza – Membro
Olga Josiani Rosa – Membro

ATA N° 012/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Senhor André Solano Souto e os membros: Iomara Terassi de Souza e Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 024/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas à Tomada de Preço n° 014/2018 referente à Contratação de empresa especializada em construção civil para construções de rampas para acessibilidade e execução de calçadas em área interna e externa do Cemitério Municipal Joaquim Gomes de Souza, compreendendo o fornecimento de Materiais, equipamentos, ferramentais e mão de obra, conforme, Memorial Descritivo, Cópia da ART nº 20184468942 e RRT nº 07471462, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e projeto. Iniciada a sessão para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, compareceu a representante da empresa J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – EPP a Senhora Ivete de Oliveira RG: 6.136.578-8, onde foi verificado pela comissão de licitação e representante presenta a inviolabilidade dos envelopes de propostas, a comissão passou para a abertura dos envelopes numero 2 onde foi constatado que as empresas: R. B. MARQUES – ME ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 216.580,19 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos); sendo classificada em 1º lugar; a empresa N. DA CRUZ ALVES – ME ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 222.299,74 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) sendo classificada em 2º lugar; a empresa J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – EPP ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 249.762,04 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) sendo classificada em 3º lugar e a empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 257.309,02 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e nove reais e dois centavos) sendo classificada em 4º lugar. O Sr. presidente abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir de hoje, as empresa que não estão presentes serão informadas por e-mail. A ata será publicada na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão.
André Solano Souto – Presidente
Iomara Terassi de Souza – Membro
Olga Josiani Rosa – Membro
J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – EPP

DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 001/2019 – Locação de Imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação de Locação de imóvel para sediar o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, localizado a Rua Santa Catarina, Nº 290, Centro – Sertanópolis/Pr., de propriedade S.O.S. Serviço de Obras Sociais - CNPJ N° 78.306.735/0001-35, tendo como Presidente Rubens de Almeida brasileiro, casado, portador do RG nº 4.812.664-2/PR, inscrito no CPF/MF nº 671.367.379-15, residente e domiciliado à Rua Olavo Rodrigues, n° 548, Sertanópolis/Pr., CEP Nº 86.170-000, tendo em vista suas descrições e localização, no valor mensal de R$2.100,00 (Dois mil e cem reais), pelo período de 09 (nove) meses, prorrogável nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. X do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/ 93, dispensar licitação "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e o que consta do processo em epígrafe.
Sertanópolis, 30 de janeiro de 2019.
Aleocídio Balzanelo - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
CONTRATO N.º 029/2019 – ID N° 83377
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO OBJETO: O imóvel objeto desta locação localiza-se a Rua Santa Catarina nº 290, na cidade de Sertanópolis, consistindo em um imóvel de alvenaria com 890,16 metros quadrados, composto por diversas salas de atendimento ao público, cantina, refeitório, bwc.
DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Aleocídio Balzanelo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, à Rua Manoel Rebelo, 381, portador da cédula de identidade registro geral nº 599.558-2/SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 05 de maio de 2009, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 044.731.679-68.
DO CONTRATADO: S.O.S. Serviço de Obras Sociais – CNPJ n° 78.306.735/0001-35, localizado a Rua Santa Catarina, nº 290, Centro – Sertanópolis/PR., tendo como Presidente o Senhor Rubens de Almeida brasileiro, casado, portador do RG nº 4.812.664-2/PR, inscrito no CPF/MF Nº 671.367.379-15, residente e domiciliado à Rua Olavo Rodrigues, N° 548, Sertanópolis/PR., Cep Nº 86.170-000.
DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação do referido imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para que seja garantida a oferta dos serviços prestados pela Proteção Social Básica entre eles o Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF, serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Cadastro Único e Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outros.
DO VALOR: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) anual, sendo o valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) mensais, pelo período de 09 (nove) meses.
DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a contar da data prevista do termino do presente contrato, com reajuste anual pelo INPC.
DO FUNDAMENTO LEGAL: É dispensável o procedimento licitatório, vez tratar-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, o que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
Sertanópolis, 30 de janeiro de 2019.
Aleocídio Balzanelo - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 010/2019

Súmula: Exonera a Senhora PAULA CRISTINA DA SILVA LONGHI, das funções de Assessora de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Sertanópolis.
ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal n.º 2.229/2014,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, das funções de Assessora de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, a Senhora PAULA CRISTINA DA SILVA LONGHI, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 10.834.653-1/SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 092.615.739-67.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.
Paço Municipal "Santo Soriani", 31 de janeiro de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

DESPACHO

CONSIDERANDO-SE o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de possível falta disciplinar cometida pelo então servidor público municipal Romildo Aparecido Reis, consistente na contratação irregular de pessoa jurídica para a realização de serviços de iluminação pública no Residencial Sertanópolis III, no ano de 2013/2014, eis que não observou o disposto na Lei Federal n.º 4.320/64; considerando-se que referido processo seguiu os trâmites legais e, ainda, considerando-se que o Parecer Conclusivo da Comissão Disciplinar foi pelo cometimento de conduta vedada no artigo 293, inciso X da Lei Municipal n.º 2029/2012, conduta esta punida com Pena de Demissão a Bem do Serviço Público, nos termos do seu caput; considerando-se que o processado não mais integra os quadros da municipalidade mas, vez que quando da prática do ato encontrava-se em cargo comissionado, aplicável os efeitos da Pena de Demissão a Bem do Serviço Público, a saber, a impossibilidade de reingresso no serviço público municipal pelo prazo de 10 (dez) anos; considerando-se o Parecer Jurídico que opinou pelo indeferimento do Pedido de Reconsideração; DECIDO, nos termos do art. 293, aplicar os efeitos da pena de demissão a bem do serviço público ao Sr. Romildo Aparecido Reis, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 6.550.812-5/SESP-PR., inscrito no CPF(MF) sob n.º 675.892.359-20, por desídia no exercício do cargo público, eis que negligente quando da contratação irregular, decorrente da inobservância da legislação que regia o caso, conduta esta incompatível com o cargo de Secretário Geral de Administração.
Comunique-se o interessado.
Publique-se.
Encaminhe-se à Divisão de Gestão de Pessoas para as providências legais.
Em 28 de janeiro de 2019.
ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

EDITAL N.º 005/2019 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2